

A Comissão Europeia aprovou no passado dia 5 e julho o Relatório sobre o Estado de Direito na União 2023

O Relatório inclui capítulos relativos a cada um dos seus 27 Estados-membros e analisa evoluções positivas e negativas nesses Estados em quatro domínios fundamentais para o Estado de Direito: o sistema judicial, o quadro de luta contra a corrupção, o pluralismo dos meios de comunicação social e outras questões institucionais relacionadas com o controlo e o equilíbrio de poderes.

No capítulo relativo a Portugal o Relatório faz referência à operacionalização do MENAC reconhecendo os progressos realizados neste domínio.

Para 2023, o Relatório formula cinco recomendações a Portugal entre as quais se destaca a de continuar os esforços para garantir recursos suficientes para prevenir, investigar e condenar a corrupção, inclusive recursos para o MENAC